



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 17/02/2025, Edição nº 6457, Página nº 04

PORTARIA Nº 212/2025

SÚMULA: Concede Função Gratificada ao Servidor Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

Considerando o disposto no art. 104, incisos XXVI e XXVII, da [Lei Orgânica Municipal](#);

Considerando o disposto nos arts. 63 a 65, da [Lei Complementar Municipal nº 12/2009](#) (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Nova Santa Rosa);

Considerando o disposto nos arts. 45 a 49, da [Lei Municipal nº 1.340/2010](#) (Plano de Carreira e de Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Rosa);

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor municipal Sr. **Harold Fidler**, matrícula nº 68900-1, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, para exercer a atividade de Responsável pela Agência do Trabalhador, que não faz parte das atribuições regulares de seu cargo.

Art. 2º Conceder a partir desta data, ao servidor supracitado, em razão do exercício da atividade designada, Função Gratificada da espécie Gratificação de Regime de Tempo Integral, equivalente a 70% (setenta por cento) de seu vencimento base.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 17 de fevereiro de 2025.

LARI HITZ
Prefeito